

PORTARIA SEFAZ Nº 180/2025/GABSEC, DE 19/02/2025.

Dispõe sobre a Revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2024/1040/500600:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
CERVEJARIA KAISER BRASIL LTDA.	29.999.705-7	764/1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 181/2025/GABSEC, DE 19/02/2025.

Dispõe sobre a Revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2024/6040/505026:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
CLARO S/A.	29.459.928-2	3.647/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 90032/2024

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
713 (Transferências de fundo a fundo de recursos do fundo de segurança pública)
PROCESSO Nº 2024/31000/000.602

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 931, de 25 de outubro de 2023, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de análise ergonômica e de riscos laborais do ambiente de trabalho que teve como vencedora a empresa STARTAR SERVIÇOS LTDA, no item 01, no valor de R\$ 15.861,00 (quinze mil e oitocentos e sessenta e um reais).

VALOR TOTAL: R\$ 15.861,00 (quinze mil e oitocentos e sessenta e um reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO
Pregoeiro

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

I. CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE	DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
36.986.800/0001-70	CLÍNICA DE REABILITAÇÃO NOVO ESTADO LTDA ME	Araguaína/TO	Clínica	26/11/2024
46.240.519/0001-48	INCOD SERVIÇO MÉDICO LTDA ME	Palmas/TO	Clínica	07/11/2024
XXX.XXX.061-65	LAIANNE LANNUNCI LIMA LOPES	Araguaína/TO	Psicologia	05/11/2024
52.818.660/0001-88	MABILI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	Palmas/TO	Clínica	10/10/2024
55.053.718/0001-38	MEDPAY LTDA EPP	Palmas/TO	Clínica	21/10/2024
36.520.519/0001-48	SANTANA E SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	Palmas/TO	Clínica	30/10/2024
52.249.276/0001-01	V G BATISTA RIBEIRO ME	Palmas/TO	Clínica	01/11/2024

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2025.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 135,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a definição do procedimento para o Licenciamento Ambiental da Indústria de Etanol de grãos amiláceos e tuberosas, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.789, e suas alterações; nº 2.096/2009, nº 2.566/2012; nº 2.896/2014, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.804, de 29/07/2021, em seu artigo 10, inciso II, estabelece que compete ao Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, quanto ao licenciamento ambiental, apreciar, rever e estabelecer as diretrizes para o licenciamento ambiental definidas pelo órgão estadual de meio ambiente, propondo aperfeiçoamentos, revisões, reestruturação e modernização de normas, sistemas e procedimentos;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.804, de 29/07/2021, em seu artigo 10, inciso IV, estabelece que compete ao Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, quanto ao licenciamento ambiental, estabelecer as atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade, conforme previsão contida na alínea "a", inciso XIV, art. 9º da Lei Complementar Federal nº 140/2011;

